

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 09 2019	17h	EXTRAORDINÁRIA	15

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 85, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “institui o programa de implementação de medidas para prevenir o uso de drogas ilícitas em universidades públicas e privadas do Distrito Federal”.

O artigo 69, inciso I, alíneas *a* e *b*, do Regimento Interno desta Casa estabelece e compete a esta comissão analisar, quando necessário, emitir parecer a respeito do mérito nas matérias relativas à questão da saúde.

A proposta visa adotar medidas de prevenção e diminuição do consumo de drogas em universidades públicas e privadas. Assim, no âmbito desta comissão, somos pela aprovação do presente projeto de lei na forma da Emenda nº 2 e da Subemenda nº 3.

É este o parecer, como acordado entre todos, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas de plenário.